



PARECER TÉCNICO

I – REFERÊNCIA:

Processo Licitatório nº 097/2024

Pregão Eletrônico nº 041/2024

Objeto: **Aquisição de mobiliários**

Secretaria Municipal de Administração e Finanças | Andréa Caetano de Oliveira

II – FINALIDADE:

Trata-se de parecer emitido pela Secretaria Municipal de Educação, na figura de Unidade Requisitante, no que se refere à compatibilidade da proposta ofertada pela empresa **JC Teixeira & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **45.108.563/0001-36**, para o item número 23, 41, 73 e 78 em estrita observância às especificações contidas no Edital e seus anexos.

III – ANÁLISE:

Primeiramente, conforme se extrai da proposta acostada nos autos, o produto ofertado apresenta as seguintes características:

23 - Bombom (1kg) Bombom (1kg) Cobertura: Chocolate Branco; Recheio: Com Recheio; Sabor: Chocolate; Característica Adicional: Sem Adição De conservantes; Pacote Com 1 Kg. Validade Mínimas 6 Meses A Partir Da data De Entrega.

41 - Gelatina Incolor; gelatina Incolor Em Pó; Peso: 24g; Sem Sabor; Caixa Com 24 Unidades.

73 - Refrigerante Cola (2l) Refrigerante Cola (2l) Refrigerante; Material: Água Gasosa/Xarope; Sabor: Cola; Características Adicionais: Com Adição De Limão; Garrafa Com 2 Litros. Validade Mínimas 6 Meses A Partir Da Data De Entrega.

78 - Suco Concentrado, suco (1l) Suco, Apresentação: Líquido; Sabor: Variado; Tipo: Natural; Características Adicionais: Sem Conservante, Embalagem Tetra Pack; Garrafa Com 1 Litro. Validade Mínimas 3 Meses A Partir Da Data De Entrega.

Portanto, considerando as disposições previstas no edital, nota-se que o produto 23 ofertado no processo licitatório não condiz com o descritivo solicitado no Edital, o item 41 e 78 não foi entregue, impossibilitando a análise, o item 73 não veio o produto com o descritivo correto, lembrando que o descritivo contém “Adição De Limão” que a amostra solicitada não tem no descritivo. Não podendo satisfazer todas as exigências do Instrumento Convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO POMBA-MG
ADM.2021 - 2024

IV - CONCLUSÃO:

Em face ao exposto, no uso de minhas atribuições, decido **REPROVAR** as amostras fornecidas pela empresa, para os itens número 23, 41, 73 e 78 por não ofertar produto de acordo com o exigido no instrumento convocatório.

Rio Pomba-MG, 11 de junho de 2024

Andréa Caetano de Oliveira
Secretária Municipal de Administração e Finanças